

Ofício nº 89 (SF)

Brasília, em 24 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

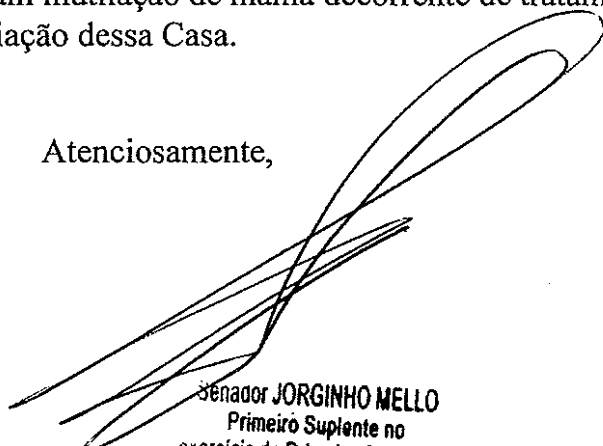
Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei.

EMC 2113/2019

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei nº 2.113, de 2019 (PL nº 7.720, de 2017, nessa Casa), que “Altera as Leis nº 9.656, de 3 de junho de 1998, e 9.797, de 6 de maio de 1999, para dispor sobre cirurgia plástica de reconstrução mamária em pacientes que sofreram mutilação de mama decorrente de tratamento de câncer”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,



Senador JORGINHO MELLO
Primeiro Suplente no
exercício da Primeira-Secretaria